

# Justiça bloqueia veículos de Ana Hickmann após cheques sem fundo

Category: ARTISTAS E FAMOSOS, BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 23 de junho de 2026



Celebridades frequentemente descobrem que a vida pessoal e os negócios se entrelaçam de formas inesperadas. No caso de Ana Hickmann, essa realidade chegou com uma ordem judicial.

A Justiça do Estado de São Paulo determinou o bloqueio de quatro veículos registrados em nome da Hickmann Serviços, empresa pertencente à apresentadora Ana Hickmann, da Record TV. A ordem aconteceu no âmbito de uma ação movida por um empresário que cobra uma dívida de aproximadamente R\$ 117 mil.

De acordo com os autos do processo, a origem da dívida remonta a 2023, quando a empresa emitiu três cheques em favor do credor, mas todos foram devolvidos por insuficiência de saldo.

## Veículos bloqueados podem ser penhorados

Os bens atingidos pela decisão são os seguintes:

- Toyota Hilux;
- Renault Kwid Life;
- Saveiro;
- Fiat Toro;

- Moto Yamaha Factor.

Portanto, caso a dívida não seja quitada, todos esses veículos estão sujeitos à penhora judicial. A apresentadora ainda tem a possibilidade de contestar o bloqueio dos bens, porém já não pode mais recorrer quanto ao mérito da ação.

## **Hickmann culpa ex-marido pela emissão dos cheques**

Na defesa apresentada à Justiça, Ana Hickmann afirmou que os cheques foram assinados por Alexandre Bello Correa, seu ex-marido e então sócio da empresa. Além disso, ela declarou desconhecer a finalidade dos pagamentos.

Segundo a apresentadora, assim que soube das operações financeiras irregulares praticadas por Correa, ela tomou providências para afastá-lo da sociedade. A defesa sustentou que o ex-marido deveria responder pela cobrança, e não ela.

No entanto, a Justiça rejeitou esse argumento. O tribunal considerou que Correa, na condição de sócio, detinha poderes de administração da empresa à época da emissão dos cheques.

Assim, a Justiça concluiu que não há irregularidade nos títulos, e a responsabilidade recai sobre a empresa.

Separação marcada por violência e dívidas

Ana Hickmann e Alexandre Correa se separaram em dezembro de 2023, depois que ela registrou um boletim de ocorrência por violência doméstica.

Um dos fatores que contribuiu para o fim do relacionamento foi justamente a descoberta de que Correa havia contraído diversas dívidas em nome da apresentadora, sem o seu consentimento.

O ex-marido, por sua vez, apresentou uma versão diferente dos fatos. Ele afirmou que as dívidas existentes entre ambos

decorrem dos altos gastos da família.

Segundo Correa, enquanto ele se dedicava à gestão financeira das empresas do casal, Ana Hickmann gastava de forma excessiva com itens supérfluos.

## **Ex-marido minimizou episódio de violência**

Em relação ao boletim de ocorrência por violência doméstica, Alexandre Correa pediu desculpas pelo que chamou de um simples desentendimento. Contudo, negou ter cometido o ato físico descrito pela imprensa.

“Jamais dei uma cabeçada nela, como inveridicamente está sendo veiculado”, afirmou à época.

Ele acrescentou que o episódio foi isolado e que todos os fatos seriam esclarecidos no momento oportuno.

## **Próximos passos para a apresentadora**

A apresentadora ainda tem alternativas legais à disposição. Em primeiro lugar, pode contestar o bloqueio dos veículos perante a Justiça.

Além disso, tem a possibilidade de ajuizar uma ação contra o ex-marido para exigir o ressarcimento dos valores cobrados. Portanto, o caso está longe de uma resolução definitiva para ambas as partes.

Fonte: **UOL** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
23/06/2026/14:43:33

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias*

*chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*